



Indicação Nº 333/2026

Súmula: “*Solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, que sejam realizados estudos sobre a possibilidade de ampliação do horário de atendimento da Unidade Básica de Saúde IV (UBS) Jd. Rainha (Dr. Nicanor Antônio Abreu de Oliveira), ou o envio de cronograma a este nobre vereador, caso o projeto tenha sido iniciado.*”

INDICO à Mesa, depois de ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo **Marcos Godoy (Teco), Prefeito Municipal**, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, que sejam realizados estudos sobre a possibilidade de ampliação do horário de atendimento da Unidade Básica de Saúde IV (UBS) Jd. Rainha Dr. Nicanor Antônio Abreu de Oliveira”.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

O atual horário de funcionamento da UBS, geralmente limitado ao horário comercial, dificulta o acesso de grande parte da população que trabalha em horário integral e não consegue comparecer às unidades de saúde sem prejuízo de suas atividades laborais.

A ampliação do horário de atendimento, seja estendendo o funcionamento até a noite ou adotando dias alternativos com horários estendidos representaria um grande avanço no acesso à saúde básica.



Além disso, essa medida pode contribuir para a redução da sobrecarga nos serviços de pronto atendimento, garantindo que casos de menor complexidade sejam resolvidos diretamente na atenção primária.

Solicitamos, portanto, que o Poder Executivo, em conjunto com a Secretaria competente, estude a viabilidade técnica, financeira e operacional da implementação dessa ampliação de horário, em atenção às necessidades da população de Itapevi.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 26 de janeiro de 2026.

Vereador
Jonas Henrique (PSD)

Indicação Nº 333/2026 - Documento assinado digitalmente em 26/01/2026. PROTOCOLO 2169/2026 - 26/01/2026 16:53 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 4T90-3B13-C44Z-817U



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4T903B13C44Z817U>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4T90-3B13-C44Z-817U

